

# **Norma ERG BR 3002**

## Estabelece os Critérios para a Certificação de Equipes

---

Aprovada no **1º. Fórum de Certificação do Ergonomista Brasileiro**

[24 de outubro de 2003 | Ouro Preto, Minas Gerais].

1ª. Revisão realizada na **Reunião da Câmara Técnica de Certificação**

[17 e 18 de dezembro de 2003 | Rio de Janeiro].

## 1. DEFINIÇÃO DE EQUIPES

- 1a. A certificação de **Equipes de Ergonomia** admite duas possibilidades:
- i) **Equipe Certificada de Ergonomia**: Equipe liderada por um Ergonomista Sênior ou Ergonomista com Certificação Nível I.
  - ii) **Equipe de Ergonomia**: Equipe formada por Certificados de Nível II ou III com a supervisão de um Ergonomista Sênior ou Ergonomista com Certificação Nível I.

## 2. PROCESSOS DE FORMAÇÃO E CREDENCIAMENTO DAS EQUIPES

- 2a. Para efeito de registro, a formação de uma Equipe de Ergonomia deverá ser comunicada ao **OCEB | Organismo Certificador do Ergonomista Brasileiro** mediante:
- i) Ofício ao **OCEB** estabelecendo a Equipe de Ergonomia.
  - ii) Curriculum vitae dos integrantes, dando destaque aos componentes com formação em Ergonomia.
  - iii) Nominação, quando for o caso, do supervisor da equipe.
  - iv) Carta de anuência do supervisor da equipe.
  - v) Curriculum vitae do supervisor da equipe, caso o mesmo não esteja relacionado na lista de supervisores elegíveis no SisCEB.
- 2b. O **OCEB** emitirá um atestado de formação de equipe em prazo a ser definido pelo próprio organismo certificador.
- 2c. O líder da equipe deverá comunicar ao **OCEB**, de forma mandatária, a dissolução da equipe, quando for o caso.

### 3. DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

A Câmara Técnica de Certificação determina que as certificações de equipes somente serão realizadas após o **II Fórum de Certificação do Ergonomista Brasileiro**.

### 4. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pelo **OCEB**, nos termos da  
ERG BR 1001 | | Competências Essenciais para os Ergonomistas Certificados.